

São Paulo, 13 de janeiro de 2015.

À

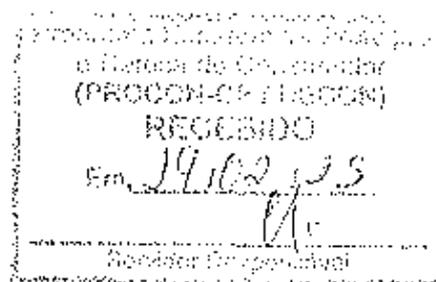
Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Ceará

Rua Barão de Aratanha, n. 100

Fortaleza/CE

CEP 60050-070

Ref. Processo de Chamamento n. 08012.00539/2014-45.



Assunto. Sexto Relatório Bimestral do *recall* de peças de reposição Magneti Marelli Cofap Fabricadora de Peças Ltda. – Divisão Aftermarket fabricadas entre 1º de agosto de 2013 e 31 de outubro de 2013, iniciado em 12 de fevereiro de 2014.

Prezados Senhores,

Conforme informado anteriormente, a empresa **MAGNETI MARELLI COFAP FABRICADORA DE PEÇAS LTDA. – DIVISÃO AFTERMARKET** ("MMC"), por seus advogados abaixo assinados, deu início em 12 de fevereiro de 2012 ao processo de chamamento em questão, que envolveu as peças denominadas articulações axiais e comercializadas no mercado de reposição de autopeças a partir de 9 de agosto de 2013.

De modo global, a quantidade de produtos sujeitos ao possível vício atingiu o número de 32.646 peças comercializadas. Contudo, a MMC iniciou um recolhimento preventivo de produtos que se encontravam no estoque de distribuidores e lojistas, notadamente, 10.000 peças. Desse modo, conclui-se que o número de peças possivelmente atingidas pelo *recall* importou em 22.646.

Nos termos dos Relatórios Bimestrais anteriormente apresentados pela MMC ao longo deste ano, a soma total de peças recolhidas correspondeu a 4.799 peças, sendo um total geral de 4.040 peças de lotes devolvidos e 759 de estoque recolhido (não colocadas efetivamente no mercado).

Secretaria Executiva
PROCON-CE
00/02/15



No Quarto e no Quinto Relatório Bimestral, a MMC noticiou não ter recolhido nenhuma nova peça relacionada ao *recall*, bem como não ter registrado nenhum contato de cliente pelas mídias disponibilizadas.

Assim é que, no presente Sexto Relatório, a MMC informa que a situação permanece imutável desde o último protocolo registrado junto ao SENACON e notificado a este D. Órgão, de modo que nos últimos dois meses novamente inexistiram quaisquer novos recolhimentos de peças ou contatos de consumidores relacionados aos terminais axiais objeto do *recall*. O último contato/recolhimento registrado nos sistemas da MMC, portanto, data de 6 de agosto de 2014.

Por fim, em obediência à Portaria n. 487/2012, a MMC informa, ainda, que **(i)** manterá o SENACON, bem como os demais PROCONS Estaduais devidamente informados sobre qualquer fato que possa ser relevante para este processo de chamamento; bem como **(ii)** continuará a enviar relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade do *recall*.

A MMC reitera sua inteira disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MAGNETI MARELLI COFAP FABRICADORA DE PEÇAS LTDA – DIVISÃO AFTERMARKET

Fabio Teixeira Ozi
OAB/SP 172.594

Ligia Lima Godoy
OAB/SP 308.955